



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA **ABRIL/2018** - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião extraordinária nº 336 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 25 de abril de 2018, às 9 horas, na “Casa dos Conselhos e Comissões”.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na
2 Casa dos Conselhos e Comissões, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social,
3 convocado por meio do Ofício CMAS Nº 051/2018. Estiveram presentes 12 conselheiros,
4 sendo 06 representantes da Sociedade Civil: Ana Cristina Eleutério – SEELYG; Andrea
5 Teixeira Freitas(titular) e Gisele Freitas Carvalho(suplente)- Mitra Diocesana; José Claudio
6 de S. Junior - Projeto C3, Artêmis Viégas da Cunha - Raízes do Ofício; Marcio Scardini, e
7 6 representantes do governo:, Sandra Helena T. Romão - Secretaria de Educação; Maria
8 da Penha R. Veras – Gabinete; Juarez dos Reis Borges - Secretaria da Fazenda; Denisi
9 A. A. de Moraes - Secretaria de Saúde; Rodrigo da Costa Lopes(titular)-Secretaria de
10 Assistência Social e Joceli Cammarota-Sec. de Obras. Foram registrados um total de 18
11 assinaturas em livro de presenças, após conferência do quórum,a Sra. Ana Cristina
12 Eleutério Presidente do Conselho cumprimentou à todos e deu por aberta a reunião
13 realizando a leitura do ponto de pauta: 1) Permanência ou substituição do Instituto
14 Emanuel na vaga da representação da Entidade da Assistência Social, no CMAS. A
15 presidente do CMAS iniciou sua fala dizendo que estavam reunidos para resolver toda
16 problemática envolvendo o Instituto Emanuel, pois se trata de assunto delicado, e,
17 portanto se faz como pauta extraordinária. Sra. Ana Eleutério declarou que foram emitidos
18 e-mail e ofícios do CMAS dando ciência sobre: não participação ativa no conselho e sobre
19 os trâmites das análises da Prestação de Contas, pela comissão de orçamento e
20 finanças. Sra. Ana Eleutério diz que não é uma questão fácil de resolver porque sabemos
21 como é difícil manter a participação da instituição e principalmente como é importante a
22 participação ativa no Conselho, mas o conselho precisa tomar uma decisão e estamos
23 aqui para tomá-la, e a reunião de hoje é para tratar extraordinariamente sobre esse
24 assunto. Em seguida, Sr. Rodrigo Lopes representante da Secretaria de Assistência
25 Social- SAS no CMAS a pedido da presidente realiza a leitura do ofício nº049/2018-
26 CMAS, emitido ao Instituto Emanuel, assim como também, todos os documentos anexos
27 contidos no protocolo de entrega ao Instituto Emanuel. Na ordem leu-se o ofício nº
28 049/CMAS que deu ciência a entidade sobre a decisão do colegiado a favor da
29 substituição, e neste mesmo documento seguiu informações sobre a data da reunião
30 extraordinária em que se encaminharia o assunto como ponto de pauta, supracitado
31 acima, e, assim se fazendo cumprir o Regimento Interno do conselho assegurando a
32 ampla defesa ao representante do Instituto Emanuel; Na seqüência fora realizada a leitura
33 da ata da reunião de Conselheiros ocorrida no dia 13 de abril de 2018, na Casa dos
34 Conselhos onde estiveram presentes: os seguintes membros do CMAS, Ana Eleutério –
35 presidente do CMAS; Marcio Scardini- APADV; Jose Claudio Jr. –Projeto C3; Artemis da
36 Cunha -ONG Raízes do ofício. A representante da Mitra diocesana, Sra. Andrea Teixeira
37 não esteve presente, mas encaminhou seu posicionamento por e-mail, na representação
38 do Governo estiveram: Sra. Sandra Romão -Secretaria de Educação; Rodrigo Lopes –



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39 Secretaria de assistência Social- SAS; Denise Moraes- Secretaria de Saúde; Maria da
40 Penha de veras- Gabinete; Juarez Borges - Secretaria de Fazenda, em sumo, todos
41 alegaram em consenso sobre o comportamento arbitrário da conselheira Juliana Ribeiro
42 perante a participação no conselho e também, no oportuno, da reunião acataram a
43 apresentação do parecer da comissão de orçamento e finanças, sobre a análise das
44 contas do instituto Emanuel, após ciência em data do dia 13/04/18, mediante leitura
45 realizada pela Sra. Sandra Romão, ao colegiado. E por consenso os conselheiros, se
46 posicionaram, a favor do parecer. Seguindo a ordem dos anexos do ofício 049/2018-
47 CMAS foi realizada a leitura do Relatório do Parecer da Comissão de Orçamento e
48 Finanças e seus desdobramentos foram passados a plenária. Sr. Rodrigo Lopes fez
49 leitura do relatório da comissão com as devidas instruções do processo realizado pela
50 comissão. Destacou que o Instituto Emanuel teve ausência de entrega dos documentos
51 solicitados pela comissão, documentos tais como: Comprovante de pagamentos, e outros;
52 para fins de substanciar as análises dentro do prazo, e tendo em vista a não entrega deu-
53 se por inviabilizado as novas análises de prestação de contas da Instituição. E assim
54 concluiu-se e se considerou o fundamento na Lei Federal nº4.320 e a Lei de
55 Responsabilidade Fiscal, e com base nisto a comissão de finanças e orçamento definiu
56 seu parecer contrário as contas do instituto Emanuel, referente a junho de 2017. Em
57 seguida Rodrigo Lopes fez leitura da justificativa da Sra. Andréa Teixeira, que seguiu em
58 anexo ao ofício nº 049/2018-CMAS. Mediante ao exposto, foi conduzido pela Sra. Ana
59 Eleutério o direito ao Instituto Emanuel aplicar sua ampla defesa, porém não havia
60 nenhum representante presente, mas se fizeram por justificava o não comparecimento
61 por e-mail, e desta forma solicitaram a leitura do ofício nº 019/18 protocolado na
62 secretaria do conselho em data do dia 24/04/2018 do Instituto Emanuel, possibilitando
63 assim a resposta de defesa explanada na reunião extraordinária (25/04/18), mas também
64 que se faça em reunião ordinária do CMAS do mês de maio. Seguindo a leitura do
65 processo regimental a presidente Sra. Ana pede a leitura na íntegra do Ofício Resposta nº
66 019/18-Instituto Emanuel, ao ofício nº 049/2018- do CMAS. Sra. Ana Eleutério pede que o
67 Sr. Rodrigo Lopes prossiga na leitura do material. E assim se faz, em contexto de
68 resposta a representante do Instituto Emanuel declarou que não tem interesse em
69 continuar no conselho e que a instituição já havia manifestado interesse em abrir mão da
70 vaga e que, portanto não há interesse em permanecer na cadeira, em tempo, encaminha
71 em adendo documentos solicitados para análise da prestação de contas, em tempo
72 anterior, e descreve sua defesa sobre o parecer da comissão de orçamento e Finanças, e
73 apela tendo em vista a relevância social da instituição. Ao término da leitura de Defesa do
74 Instituto Emanuel à plenária, Sra Cristiane Rodrigues representante da APAE pergunta se
75 os documentos explanados estarão acessíveis. A Mesa Diretora informa que será
76 possível, desde que sejam encaminhados formalmente o pedido de acesso ao CMAS,
77 porém deixa claro que a responsável legal do instituto autoriza a disponibilidade tanto
78 para o conselho, como ha qualquer cidadão interessado. Sr. Rodrigo Lopes em razão de
79 ter no adendo documentos contábeis e financeiros, como Guia de Recolhimento de
80 Pagamentos- GRP e outros; Sr. Juarez Borges verifica e dá ciência a plenária do material
81 físico entregue. Sr. Juarez Borges esclarece que o material estava fora do prazo de
82 entrega, mas salientou que as data não correspondente ao solicitado. Entretanto Sr.
83 Juarez informa que toda vez que feito qualquer protocolo em órgão publico se é gerado
84 um numero de protocolo, e que até a data de última reunião da comissão a instituição não
85 teria feito qualquer comunicado informando frente à emissão dos comprovantes exigidos.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86 Encerrando a leitura da resposta e suas explicações, na seqüência foi retomado o
87 assunto pela presidente do CMAS sobre o pedido da releitura da Sra. Juliana Ribeiro
88 presidente do Instituto Emanuel. Sr. Claudio do Projeto C3 pede a palavra e colabora com
89 esclarecimentos a plenária sobre emissão das certidões, e diz que estando em
90 conformidade não há problema na emissão, e acrescenta que de acordo com o novo
91 Decreto MROSK citado pela Sra. Juliana; de fato a lei não há prioridade na prestação
92 financeira isolada, mas isso não significa que não exista relevância, mas integra a
93 Prestação de Contas, afinal recurso público precisa estar corretamente apresentado a
94 utilização de seus fins. Sr. Claudio diz que o projeto C3, se estiver com atraso na
95 prestação também não há repasse de parcela. Ele relatou que o Projeto C3 quando
96 atrasa, também não recebi, mas que a instituição busca os acertos devidos para
97 regularizar a situação. Sr. Claudio disse que o Decreto não descarta a prestação de
98 Contas. Sr. Juarez Borges esclareceu que a regularização de documentos como INSS se
99 faz a prazo de 48 horas, e que assim não tendo Certidão Negativa todo e qualquer
100 convênio ou repasse se faz negado seja com o governo federal ou qualquer outro ente.
101 Sr. Rodrigo Lopes ressaltou que todas as entidades que tem parceria com a Secretaria de
102 Assistência Social- SAS estão recebendo rigorosamente em dia. Rodrigo informa que a o
103 equipe da SAS faz contato com todos as instituições e orientações e esclarece as
104 duvidas, mas afirma que a presença da conselheira Juliana Ribeiro era sempre muito
105 evasiva que a equipe, e isto dificultou que fosse sanado os problemas, mas chegou ao
106 ponto que ficou inviável a comunicação apesar das diversas tentativas. Frente a isto foi
107 despachado o encaminhamento por ofício da Secretaria de Assistência –SAS ao
108 Conselho-CMAS da situação, haja vista as atribuições do controle social. Rodrigo Lopes
109 informa que todas as análises da Prestação de Contas foram feitas pela Secretaria com
110 total lisura e por profissionais concursados, e que são todos muito corretos. No oportuno,
111 Sr. Rodrigo comunica que a Certidão da Fazenda Municipal passará a vigorar por 120
112 dias. Tendo sido esgotado o assunto, a presidente Ana Eleutério encaminha a votação
113 sobre a Permanência ou substituição do Instituto Emanuel na vaga da representação da
114 Entidade da Assistência Social, no CMAS,, e com 11 votos os conselheiros decidem pela
115 **substituição do Instituto Emanuel e a aprovação do relatório do parecer da**
116 **comissão de orçamento e finanças da Prestação de Contas.** Sra. Ana Eleutério
117 declarou que fica muito triste com essa decisão, mas ressaltou a importância de todos
118 estarem dentro da legalidade. Ana diz que não estava ali para julgar ninguém, mas que
119 estava diante de uma situação nova e desafiadora, e isto provoca uma vacância. Um
120 participante da plenária pergunta como se dará o preenchimento da vaga no conselho, e
121 questiona como dará o processo de substituição, se na reunião do dia ou em próxima
122 reunião ordinária do CMAS, A Senhora Andréa Teixeira esclarece que já há uma
123 instituição na suplência, eleita em Conferência passada e que a mesma será convocada a
124 se apresentar na próxima reunião ordinária do CMAS e isto virá como ponto de pauta. Sr.
125 Rodrigo Lopes pede a palavra para comunicar sobre duas emendas do governo federal
126 de 2016 e diz que o MDS deu parecer positivo e que brevemente as instituições indicadas
127 serão contempladas. Antes de encerrar a reunião a Sra. Ana Eleutério novamente retoma
128 a solicitação da Sra. Juliana Ribeiro quanto à leitura da resposta em reunião ordinária.
129 Por falta de consenso dos presentes a Sra Maria da Penha representante do Gabinete
130 propõe ao colegiado uma votação. Na condução da votação nominal totalizou-se **11**
131 **votos pela NÃO releitura.** Sra. Andrea Teixeira questionou dizendo que eles querem que
132 a defesa deles seja publicizada para o maior numero de pessoas e que eles tem esse



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

133 direito, mas que acata essa decisão da plenária como soberana. Sr. Rodrigo Lopes
134 esclareceu que se fosse uma reunião interna até caberia a releitura do documento, mas
135 como é uma reunião pública aberta, e os documentos estarão disponíveis, pois não há
136 como retomar um assunto deliberado anteriormente. Não havendo mais nada a tratar foi
137 encerrada, em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por
138 encerrada a sessão da qual, para constar, eu, Amanda Moraes, Secretária Executiva do
139 Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com a Senhora Presidente Ana
140 Cristina Eleutério, aprovada em 09 de maio de 2018.